

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO REITOR  
DE 09.12.2023**

**PROCESSO Nº SEI-260007/008187/2022** - ACOLHO a manifestação 58524640 da PGRUERJ. DETERMINO a instauração de processo administrativo disciplinar em face do servidor LUCIANO REIS ABREU, matr. nº 37.323-3.

Id: 2538837

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**
**ATO DA DIRETORA  
DE 14/12/2023**

**DISPENSA** a servidora **PATRICIA CORRÊA VIANA**, matrícula nº 37.395-1, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - DCI, a contar de 13/12/2023, indicando como substituta a servidora ANA LÚCIA DOS SANTOS BASTOS matrícula nº 38.390-1, a contar de 14/12/2023. Processo nº SEI-260007/063981/2023.

Id: 2538871

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**ATO DA DIRETORA  
DE 31/08/2023**

**DISPENSA** o servidor **JEFFERSON DA SILVA PAULINO**, matrícula nº 41.042-3, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO - DEPPAG, a contar de 31/08/2023, indicando como substituta a servidora LUCIANO MENDES matrícula nº 6.929-4, a contar de 01/09/2023. Processo nº SEI-260007/046039/2023.

Id: 2538872

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REDE SIRIUS**
**ATO DA DIRETORA  
DE 27/11/2023**

**DISPENSA** a servidora **MARINA MARQUES DA COSTA**, matrícula nº 41.042-3, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na DIVISÃO ADMINISTRATIVA - DIADM, a contar de 30/11/2023, indicando como substituta a servidora RITA DE CÁSSIA SCOVINO GONÇALVES matrícula nº 33.318-7, a contar de 01/12/2023. Processo nº SEI-260007/061962/2023.

Id: 2538873

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**
**ATO DA VICE-DIRETORA  
DE 24/11/2023**

**DISPENSA** a servidora **CHRISTIANE LEAL CORRÊA**, matrícula nº 39.087-2, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na DISCIPLINA DE PATOLOGIA GERAL - DPAGER, a contar de 31/12/2023, indicando como substituta a servidora THAIS PORTO AMADEU matrícula nº 37.201-1, a contar de 01/01/2024. Processo nº SEI-260007/061657/2023.

Id: 2538874

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE ENGENHARIA**
**ATO DA VICE-DIRETORA  
DE 02/01/2024**

**DISPENSA** o servidor **HAROLD DIAS DE MELLO JÚNIOR**, matrícula nº 39.485-8, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - ELE, a contar de 13/12/2023, indicando como substituto o servidor PAULO EDUARDO DARSKI ROCHA matrícula nº 37.533-7, a contar de 14/12/2023. Processo nº SEI-260007/000157/2024.

Id: 2538875

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE ENGENHARIA**
**ATO DA VICE-DIRETORA  
DE 11/12/2023**

**DISPENSA** o servidor **CLÁUDIO JOÃO BARRETO DOS SANTOS**, matrícula nº 38.812-4, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no LABORATÓRIO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA - LECAR/FEN, a contar de 31/12/2023, indicando como substituto o servidor SAMIR DE SOUZA OLIVEIRA ALVES matrícula nº 41.491-2, a contar de 01/01/2024. Processo nº SEI-260007/064445/2023.

Id: 2538876

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**
**ATO DO VICE-DIRETOR**
**PORTARIA HUPE Nº 1616 DE 04 DE JANEIRO 2024**
**DESIGNA SERVIDORES E INSTAURA COMISSÃO  
PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O  
CONTRATO Nº 426/2023/HUPE.**

**O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-260008/006919/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Adriana Santana Bomfim - matrícula nº 40.612-4, como Gestora, e os servidores Altair de Sousa e Silva - matrícula nº 31.419-5 e Márcia Maria da Silva - matrícula nº 37.275-5, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 426/2023/HUPE, referente à aquisição de material de laboratório para o Laboratório de Imunologia do HUPE, com cessão em comodato de equipamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2024

**JOSÉ LUIZ MUNIZ BANDEIRA DUARTE**  
Vice-Diretor

Id: 2538821

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**
**ATO DO VICE-DIRETOR**
**PORTARIA HUPE Nº 1617 DE 04 DE JANEIRO DE 2024**
**DESIGNA SERVIDORES E INSTAURA COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO ANUAL, PARA VERIFICAÇÃO DO BALANÇO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO HUPE/UERJ.**

**O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº SEI-260008/012943/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Verificação de Balanço de Prestação de Contas do Almoxnifado Central HUPE/UERJ, para fins de instrução da prestação de contas referente ao exercício de 2023:

Leandro Daner Nunes Gomes, matrícula nº 38089-9;  
Rodrigo Vasconcellos Pinto, matrícula nº 36316-8;  
Caio Viana Rodrigues, matrícula nº 41910-1; e  
Matheus Martinelli Galhardo Moreira Dias, matrícula nº 41261-9.

**Art. 2º** - A contagem deverá ser acompanhada pelo responsável do SCEEST - Almoxnifado Central do HUPE/UERJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos à 26/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2024

**PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE**  
Vice-Diretor

Id: 2538822

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**
**APOSTILAS DA DIRETORA  
DE 05.10.2023**

**\*TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 004/2019** - Rua Artur Bernardes, 49 ap 205 - Catete. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 2.394,24 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator -4,57, índice IGP-M, a partir de 11/10/2023. Processo SEI: E-26/007/104011/2018. \*Omitido no DO de 25/10/2023.

DE 05.10.2023

**\*TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 006/2019** - Rua Soares Cabral, 54 cob 1 - Laranjeiras. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 6.439,65 (seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator -4,57, índice IGP-M, a partir de 29/10/2023. Processo SEI-260007/104209/2018. \*Omitido no DO de 25/10/2023.

DE 10.10.2023

**\*AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 34** - Avenida São Félix, 810 - Irajá. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 1.552,49 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator -4,57, índice IGP-M, a partir de 21/10/2023. Processo SEI: 12572/2000. \*Omitido no DO de 30/10/2023.

DE 10.10.2023

**\*AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 88** - Rua Visconde da Gávea, 119, casa 01 - Centro. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 609,91 (seiscentos e nove reais e noventa e um centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator -4,57, índice IGP-M, a partir de 22/10/2023. Processo SEI-260007/022989/2021. \*Omitido no DO de 30/10/2023.

DE 10.12.2023

**\*AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 8** - Rua Domingos Lopes, 267 - Casa 102 - Madureira. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 330,56 (trezentos e trinta e cinco reais e seis centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator -3,18, índice IGP-M, a partir de 01/12/2023. Processo SEI: 11001/2012. \*Omitido no DO de 02/01/2024.

DE 10.12.2023

**\*AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 39** - Rua Silvino Montenegro, 68 - Gamboa. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 1.751,25 (um mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator -3,18, índice IGP-M, a partir de 01/12/2023. Processo SEI-260007/008124/2001. \*Omitido no DO de 02/01/2024.

DE 10.12.2023

**\*AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 42** - Rua Senador Vergueiro, 224/101 - Flamengo. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 1.528,87 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator -3,18, índice IGP-M, a partir de 01/12/2023. Processo SEI: 5651/2003. \*Omitido no DO de 02/01/2024.

DE 10.12.2023

**\*AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 49** - Rua João Bittencourt, 548 - Frente - Mesquita. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 199,54 (cento e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator -3,18, índice IGP-M, a partir de 01/12/2023. Processo SEI: 7722/2008. \*Omitido no DO de 02/01/2024.

DE 10.12.2023

**\*AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 56** - Rua São Francisco Xavier, 524 - S/8020 - Maracanã. O referido contrato fica apostilado para constar o

valor de R\$ 792,92 (setecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator -3,18, índice IGP-M, a partir de 01/12/2023. Processo SEI-260007/001554/2000. \*Omitido no DO de 02/01/2024.

DE 10.12.2023

**\*AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 62** - Rua Gonçalves, 228, Santa Tereza. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator -3,18, índice IGP-M, a partir de 01/12/2023. Processo SEI: E-26/007/007718/2016. \*Omitido no DO de 02/01/2024.

DE 10.12.2023

**\*AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 72** - Rua dos Rubis, 1529, casa 1 - Rocha Miranda. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 222,56 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator -3,18, índice IGP-M, a partir de 18/12/2023. Processo SEI: E-26/007/104232/2018. \*Omitido no DO de 02/01/2024.

DE 10.12.2023

**\*AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 89** - Rua Domingos Lopes, 267 - Casa 103 - Madureira. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 755,52 (setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator -3,18, índice IGP-M, a partir de 10/12/2023. Processo SEI-260007/029621/2021. \*Omitido no DO de 02/01/2024.

DE 20.12.2023

**\*AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 9** - Rua Fernandes da Cunha, 132 - Vigário Geral. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 347,45 (trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator -3,18, índice IGP-M, a partir de 01/12/2023. Processo SEI: E-26/007/6372/2013. \*Omitido no DO de 09/01/2024.

Id: 2538686

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO  
FUNCIONAL**
**DESPACHOS DA DIRETORA  
DE 10.01.2024**

**DEFIRO** o Abono de Permanência para os servidores relacionados abaixo:

**PROCESSO Nº SEI-260007/039939/2023** - PAULO VIEIRA DAMASCO, matr. nº 33.179-3, ID: 32295677, com validade a contar de 02/10/2023, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

**PROCESSO Nº SEI-260007/064760/2023** - MARGARETH GONÇALVES SIMÕES, matr. nº 33.784-0, ID: 25459953, com validade a contar de 24/07/2022, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

**PROCESSO Nº SEI-260007/000424/2021** - TERESINHA ALMEIDA DA SILVA, matr. nº 31.633-1, ID: 25729039, com validade a contar de 04/03/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

**PROCESSO Nº SEI-260007/065665/2023** - ADRIANA CAMPOS JANA CAAMAÑO, matr. nº 34.409-3, ID: 41810155, com validade a contar de 30/10/2023, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

**PROCESSO Nº SEI-260007/064720/2023** - HILARIO GOULART DA SILVA, matr. nº 26.852-4, ID: 25728644, com validade a contar de 10/12/2023, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

**PROCESSO Nº SEI-260007/066012/2023** - MARIA REGINA CANDIDO, matr. nº 33.110-8, ID: 2560477-5, com validade a contar de 14/03/2023, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

**PROCESSO Nº SEI-260007/065475/2023** - MAURA CALIXTO CHERELLI DE RODRIGUES, matr. nº 36.999-1, ID: 5503310, com validade a contar de 02/10/2023, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

**PROCESSO Nº SEI-260007/066038/2023** - AUGUSTO CESAR DE CASTRO BARBOSA, matr. nº 33.387-2, ID: 25468430, com validade a contar de 19/11/2023, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

**PROCESSO Nº SEI-260007/064518/2023** - FERNANDO JOSE DE MAGALHAES, matr. nº 27.861-4, ID: 40255352, com validade a contar de 25/12/2020, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

**PROCESSO Nº SEI-260007/050008/2023** - GERSON SILVA DE OLIVEIRA, matr. nº 31.739-6, ID: 25726439, com validade a contar de 08/12/2023 uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

**PROCESSO Nº SEI-260007/064330/2023** - DAVID INACIO PEGORAL, matr. nº 08.038-2, ID: 25319965, com validade a contar de 02/12/2023, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

Id: 2538838

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO**
**ATO DA REITORA**
**PORTARIA REITORIA Nº 263 DE 10 DE JANEIRO DE 2024**
**CRIA A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

**CONSIDERANDO:**

- o art. 13º da Resolução COLAC nº 21, de 04 de outubro de 2022, e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/000089/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão Temporária de Heteroidentificação, que terá o objetivo de analisar os casos omissos na Resolução COLAC nº 21, de 04 de outubro de 2022, no contexto do Edital SISU/2024.

**Parágrafo Único** - Esta comissão terá atuação entre o período 15 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos servidores:

Presidente:  
- Annabell Del Real Tamariz, ID Funcional nº 4272884-3 - PROAC.

Membros:  
- Juraci Aparecido Sampaio, ID Funcional nº 4272892-4 - PROGRAD;  
- Bianka Pires André, ID Funcional nº 4387651-0 - CCH;  
- Thiago Miquilito Manhães, ID Funcional nº 641613-6 - SECACAD.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2024

**ROSANA RODRIGUES**  
Reitora da UENF

Id: 2538809

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

ATOS DA REITORA  
DE 10.01.2024

DISPENSA MARIA GERTRUDES ALVAREZ JUSTI DA SILVA, ID Funcional nº 4456401-5, com validade a contar de 01 de dezembro de 2023, designada para exercer a função de Coordenador de Curso, Pró-Tempore, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Clima e Energia, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/005546/2023.

EXONERA, a pedido, MARIA GERTRUDES ALVAREZ JUSTI DA SILVA, ID Funcional nº 4456401-5, a contar de 01 de dezembro de 2023, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia Meteorológica, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/005546/2023.

NOMEIA MARIA GERTRUDES ALVAREZ JUSTI DA SILVA, ID Funcional nº 4456401-5, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Clima e Energia, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pela própria. Processo nº SEI-260009/005546/2023.

DESIGNA MARIA GERTRUDES ALVAREZ JUSTI DA SILVA, ID Funcional nº 4456401-5, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2023, a função de Coordenador de Curso, Pró-Tempore, da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Meteorológica, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/005546/2023.

Id: 2538783

## Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,  
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE  
DE 03/01/2024

NOMEIA MARCOS AURÉLIO NORBERTO NOVO, inscrito no CPF sob o nº 020.675.487-60, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, com validade a contar de 02/01/2024, na vaga anteriormente ocupada por Sandra de Mattos Dias Valle, ID Funcional nº 5122074-1, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-100007/000042/2024.

Id: 2538710

## Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.681 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

EXPEDE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LAU.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 09/01/2024, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019, e

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº SEI-070022/000959/2022, referente ao requerimento de Licença Ambiental Unificada - LAU da empresa PORTO DO AÇU S/A para instalação e operação de área destinada ao recebimento, estocagem e movimentação de cargas dos tipos graneis sólidos diversos, não perigosos e perigosos, carga geral, cargas de projeto e contêineres, contendo galpões multiuso e suas respectivas manutenções, em uma área de 34.162,64 m², denominadas Glebas 2, 3 e 9, localizada na Fazenda Saco d'Antas s/n, 5º Distrito, Município de São João da Barra,

- o Parecer Técnico de Licença Ambiental Unificada - LAU nº INEA/INEA/COOEA/3982/2023, da COOEA/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º - Expedir Licença Ambiental Unificada - LAU para a empresa PORTO DO AÇU S/A para instalação e operação de área destinada ao recebimento, estocagem e movimentação de cargas dos tipos graneis sólidos diversos, não perigosos e perigosos, carga geral, cargas de projeto e contêineres, contendo galpões multiuso e suas respectivas manutenções, em uma área de 34.162,64 m², denominadas Glebas 2, 3 e 9, localizada na Fazenda Saco d'Antas s/n, 5º Distrito, Município de São João da Barra.

Parágrafo Único -. O prazo de validade da Licença Ambiental Unificada - LAU deve ser de 10 (dez) anos.

Art. 2º - Determinar ao INEA que inclua nas condicionantes da Licença Ambiental o seguinte:

"Atender à DZ-056.R3 - Diretriz para realização de Auditoria Ambiental, aprovada pela Resolução CONEMA nº

21, de 07/05/2010, publicada no DOERJ de 14/05/2010, apresentando anualmente o relatório ao INEA".

Art. 3º - Encaminhar o processo ao INEA para as providências cabíveis.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2024

**PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA**  
Presidente da CECA

Id: 2538823

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.682 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

EXPEDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO - LOR Nº IN039450 E AVERBAÇÕES Nº AVB003991, Nº AVB004179.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 09/01/2024, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019, e

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº SEI-070002/00002912/2022, referente ao requerimento de Renovação da Licença de Operação e Recuperação - LOR nº IN039450 e Averbações nº AVB003991 e nº AVB004179 da empresa TRIUNFO LOGÍSTICA LTDA. para as atividades de operação portuária de embarque, desembarque e armazenamento de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, graneis sólidos e líquidos, produtos perigosos, materiais de apoio offshore e cargas gerais e atuar como base de apoio para efetuar pequenos reparos navais no interior de embarcações, para desembarque e gerenciamento de resíduos sólidos, efluentes líquidos gerados a bordo de embarcações e em plataformas offshore, utilizando todas as instalações situadas entre os cabecos nº 190 e nº 220 do Terminal de São Cristóvão e o Armazéns números 7, 8, 11, 12, 13 e 14, o anexo do armazém nº 12, os pátios nº 8/9 e 9, do cais da Gamboa, concomitantemente com o gerenciamento de áreas contaminadas, localizada na Avenida Rio de Janeiro, nº 292, Caju, Município do Rio de Janeiro, e

- o Parecer Técnico de Licença de Operação e Recuperação - LOR Nº 001/2024, GERLIM/DILAM/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º - Expedir a Renovação da Licença de Operação e Recuperação - LOR nº IN039450 e Averbações nº AVB003991 e nº AVB004179 para a empresa TRIUNFO LOGÍSTICA LTDA. para as atividades de operação portuária de embarque, desembarque e armazenamento de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, graneis sólidos e líquidos, produtos perigosos, materiais de apoio offshore e cargas gerais e atuar como base de apoio para efetuar pequenos reparos navais no interior de embarcações, para desembarque e gerenciamento de resíduos sólidos, efluentes líquidos gerados a bordo de embarcações e em plataformas offshore, utilizando todas as instalações situadas entre os cabecos nº 190 e nº 220 do Terminal de São Cristóvão e o Armazéns números 7, 8, 11, 12, 13 e 14, o anexo do armazém nº 12, os pátios nº 8/9 e 9, do cais da Gamboa, concomitantemente com o gerenciamento de áreas contaminadas, localizada na Avenida Rio de Janeiro nº 292, Caju, Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - O prazo de validade da Licença de Operação e Recuperação deverá ser de 6 (seis) anos.

Art. 2º - Determinar ao INEA que oficie o cartório para averbação do RGI a respeito da contaminação da área.

Art. 3º - Encaminhar o processo ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA para as providências cabíveis.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2024

**PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA**  
Presidente da CECA

Id: 2538824

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA  
DE 09/01/2024

PROCESSO Nº SEI-070002/013496/2023 - APLICAR multa por inadimplimento de contrato, referente a 3% (três por cento) do valor total do Contrato nº 11/2023, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO EM CONJUNTO COM A INSTALAÇÃO DE 60 (SESSENTA) APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOVOS E SEM USO, SENDO 45 (QUARENTA E CINCO) PARA INSTALAÇÃO NA SEDE DO INEA E 15 (QUINZE) NA GERLAB (GERÊNCIA DE ANÁLISES LABORATORIAS)", nos termos do art. 87, I, da Lei n. 8.666/1993.

Id: 2538609

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DO DIRETOR- GERAL

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 187 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

cria comissão para acompanhamento do contrato de prestação de serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a SIGIL SOCIEDADE INDUSTRIAL DE GRANITOS LTDA - PROCESSO Nº SEI-020007/005909/2023.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato de nº 037/2023, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a JSIGIL SOCIEDADE INDUSTRIAL DE GRANITOS LTDA-Processo nº SEI-020007/005909/2023.

MEMBROS:

Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824;  
Jeovane Vieira da Silva, ID Funcional nº 438995562;  
Marco Antônio Barbi, ID Funcional nº 50823884.

SUBSTITUTOS:

Roberto Isídio de Oliveira Silva, ID Funcional nº 2692335-1;  
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;  
Jackson Sanches Ramalho, ID Funcional nº 20227524.  
Art.2º Designar como Gestor do Contrato de nº 037/2023, o servidor Leonardo Blanchart, ID Funcional nº 5036578-9.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Niterói, 10 de janeiro de 2024

**GLAUCO SOUZA BARRADAS**  
Diretor Geral de Administração e Finanças- SEAPPA

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 188 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

cria comissão para acompanhamento do contrato de prestação de serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a J R V EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME - PROCESSO Nº SEI-020007/004714/2023.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato de nº 042/2023, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a J R V EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME- Processo nº SEI-020007/004714/2023.

MEMBROS:

Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824;  
Jeovane Vieira da Silva, ID Funcional nº 438995562;  
Marco Antônio Barbi, ID Funcional nº 50823884.

SUBSTITUTOS:

Roberto Isídio de Oliveira Silva, ID Funcional nº 2692335-1;  
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;  
Jackson Sanches Ramalho, ID Funcional nº 20227524.

Art.2º Designar como Gestor do Contrato de nº 042/2023, o servidor Leonardo Blanchart, ID Funcional nº 5036578-9.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Niterói, 10 de janeiro de 2023

**GLAUCO SOUZA BARRADAS**  
Diretor Geral de Administração e Finanças- SEAPPA

Id: 2538711

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 10.01.2024

PROCESSO Nº SEI-020007/006503/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto TARSSUS (CDSV/RJ nº 2127) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 06789993000109, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/006504/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto TRACKING 7200 WG (CDSV/RJ nº 2126) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa ALLIER-BRASIL AGRONOMIA LTDA, CNPJ 02850049000169, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2538827

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DA SUBSECRETARIA

PORTARIA SECEC SUBPG Nº 346 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 172, de 14/10/2021, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, a Instrução Normativa SECEC/GAB Nº 01, de 10 de setembro de 2019, e tendo em vista o Processo nº SEI-180007/003088/2023,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 23/2023, com o objetivo de proceder ao acompanhamento da execução, recebimento e fiscalização do Instrumento Contratual celebrado entre esta Secretaria e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO os servidores:

Presidente:

Leonardo Fernandes Braga da Silva, ID 5106110-4

Membros:

Joselia Lincoln Cabanez da Silva, ID 5100555-7  
Paulo Roberto Lopes Clarindo, ID 1936814-3

Substituto:

Pedro Lucas Andrade da Cunha, ID 5126738-1

Art.2º - Fica designado a servidora Thaynara Karla Santos do Nascimento, ID 5111047-4 como Gestora do presente Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2024

**ROSEMARY GOMES MOREIRA DA COSTA ALMEIDA**  
Subsecretária de Planejamento e Gestão

Id: 2538656

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1270 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.